DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PORTARIA Nº 14/2026
(06-03-2026)

"***Estabelece diretrizes para a designação de vereadores para representar o Poder Legislativo em missões oficiais temporárias de interesse público.***"

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com a Resolução nº 08/2022, especificamente em seu Art. 1º, § 1º, inciso II, autorizar a representar a Mesa, em missão oficial a São Paulo-SP, os Exmos. Senhores(as) Vereadores(as), César Porto Dias, Diego da Silva Sergio, Jaqueline Nunes Vieira de Lima e Robson Teixeira da Silva, nos dias 09, 10 e 11 de março de 2026, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A não comprovação adequada dos gastos relacionados à missão resultará em restituição ou desconto na folha de pagamento do mês subsequente à prestação de contas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Suzanápolis - SP, aos 06 de março de 2026.

César Porto Dias
Presidente

Robson Teixeira da Silva
Vice-Presidente

Jaqueline Nunes Vieira de Lima
1ªSecretária

Ricardo Vieira Martins
2º Secretário

* Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo),) certifico e dou fé que a presente foi remetida para publicação no jornal eletrônico doMunicípio.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo	01/2026
Dispensa de Licitação	01/2026
Termo de Contrato	001/2026
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e criação, com o objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Suzanápolis na imprensa e nas mídias digitais, bem como a elaboração de publicações, textos e peças gráficas e publicitárias diversas para a Câmara Municipal de Suzanápolis, conforme Edital e Termo de Referência, conforme Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Fundamentação	Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Contratada	42.288.504 DANIELLE GARCIA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ 42.288.504/0001-07, sediada na Rua Hajime Fujimoto, nº 1338, Sede, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, CEP 15.370-486.
Valor	R R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
Vigência	A partir de 05 de março de 2026 até 04 de março de 2027.

Câmara Municipal de Suzanápolis (SP), 05 de março de 2026.

CESAR PORTO DIAS
Presidente da Câmara de Suzanápolis/SP